



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IPDSA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

IV REUNIÃO ORDINÁRIA 2018

Data: 11/04/2018

Horário: das 08h30min às 10h:05min

Local: Maçônica, Av. Pedro Honorato da Silva (Av. Ecológica)

Presidente: Sebastião Donizete de Souza

Secretário: Rodrigo Machado Ribeiro

PARTICIPANTES:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO
1. Antônio Geraldo Alves Ribeiro	VALE
2. Calimério Antônio Guimarães	Instituto Mineiro de Agropecuária
3. Esmeralda Aparecida Andrade Pereira	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
4. Francisco Afonso Amando de Melo	CREA
5. Giovanni Marcos Leonel	SEMAD
6. João Eduardo Della Torres Ferreira	CREA - MG
7. Murilo Alencar Alves	EMATER
8. Marco Antônio Rios	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
9. Paulo Otávio da Silva	SIMA
10. Raimundo Porfírio	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
11. Sebastião Donizete de Souza	Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
12. Valéria Siero Conde Corrêa	Reserva Ecocerrado - ONG

Secretaria Executiva / Convidados	REPRESENTAÇÃO
1. Letícia Graciele	IPDSA
2. Ricardo Manoel de Oliveira	IPDSA
3. Rodrigo Machado Ribeiro	IPDSA
4.	
5.	
6.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IPDSA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

PAUTA:

01. Informes

02. Aprovação ata da III Reunião Ordinária 2018

03. Mangabeiras V

- Esclarecimentos
- Apresentação do relatório da comissão de vistoria

04. Encerramento

MEMÓRIA DA REUNIÃO

As 08h30min o presidente Sebastião Donizete iniciou a 4ª Reunião Ordinária do CODEMA. O primeiro item da pauta foram os informes. Assim o presidente passou a palavra para o superintendente do IPDSA, Ricardo Manoel. Ricardo explicou que na primeira reunião foi aprovada a revisão do regimento interno que já está sendo trabalhada pelo IPDSA e está chegando a uma minuta que ainda sofrerá alterações, e que nas próximas reuniões será passada para apreciação do conselho. Outro assunto é uma proposta, que está sendo conversada com o Paulo Camargos, percebi nessas reuniões de dezembro ate março, que temos algumas duvidas no IPDSA, principalmente, por falta de definições e prazos. Na reunião anterior foi levantado um questionamento sobre os prazos para revalidação de licença ambiental pelo conselho, e não existe nada definido. Esses prazos têm que ser bem definidos, então estamos trabalhando estas questões para definir prazos e critérios. Se o conselho estiver de acordo, começaremos desenvolver uma proposta no IPDSA. Sebastião sugeriu que isso seja trabalhado no IPDSA e que este traga ao conselho uma proposta.

Outro item é aprovação da ata da ultima reunião. Por unanimidade a ata foi considerada aprovada.

O próximo item da pauta é referente ao loteamento Mangabeiras V. Ricardo Manoel pediu a palavra para fazer uma introdução. Na ultima reunião quando foi apresentado todo o trabalho feito no loteamento Mangabeiras V, foi projetado uma planta. Aí alguém do conselho comentou que lembrava que a planta apresentada não foi a mesma que a aprovada. Aí ficou essa dúvida, quando cheguei no IPDSA, verifiquei com Odilon, e confirmamos que foi aquela planta a aprovada. Mas no processo do loteamento Mangabeiras V houve modificações no projeto e isso é possível de ser feito. Como em 2017 o conselho não foi constituído e as coisas que foram feitas não foram apresentadas ao conselho. Então o Odilon trouxe um histórico sobre o empreendimento para apresentar aos conselheiros. Mas em suma o projeto aprovado foi aquele apresentado aos conselheiros.

Odilon iniciou a apresentação explicando sobre o material que temos no arquivo do IPDSA. Foi apresentada uma planta em 2014 que foi submetida ao conselho. O conselho realizou uma vistoria na época e solicitaram duas mudanças, uma da localização da área institucional que foi considerada muito íngreme e estavam com 20% e 29% de declive. Aí então o conselho solicitou uma área com melhor topografia. A proposta apresentada foi o projeto aprovado, no qual uma área institucional iria para o centro do loteamento e outra parcela ficaria em cima na borda na parte mais plana. Já as áreas verdes iriam para a área da borda mais inclinada. Em 2017 o IPDSA aprovou uma retificação de lotes sem alterar a área do projeto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IPDSA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

26 sem realocar área verdes e institucionais, foram apenas mudança de localização de lotes de esquina e isso não foi apresentado
27 ao conselho. Foram apresentadas as plantas do projeto e o relatório de vistoria de comissão do CODEMA datada de 2014.

28 Valéria levantou um duvida referente se a área de servidão da CEMIG que passa no meio da área verde e perguntou
29 se está sendo contabilizada como área verde. O empreendedor Goodson respondeu que não. Valéria explicou que na reunião
30 passada ficou essa dúvida. Valéria questionou o que o CODEMA teria que revalidar. Goodson explicou que está com um
31 problema na CEMIG e que eles não ligaram a rede até hoje. Para realizar essa ligação a CEMIG pediu que se apresente a
32 licença ambiental, entretanto a licença se encontra vencida sendo necessária a sua revalidação.

33 Outro ponto é que havia sido feito um projeto de compensação arbórea referente às 15 supressões realizadas para
34 implantação do loteamento. A engenheira Eriê responsável pelo PTRF do empreendimento explicou que o relatório dessa
35 compensação foi apresentado e que, entretanto não foi apresentado o PTRF para as áreas verdes e institucionais do
36 empreendimento. Ressaltou que este PTRF será apresentado nas próximas semanas e contemplará as áreas verdes e
37 institucionais do empreendimento. Valéria ressaltou que estas dúvidas surgiram, porque na ultima reunião não tinha nenhum
38 representante do empreendedor. Valéria pediu para que nos projetos constem a matricula dos imóveis com os limites bem
39 representados, pois durante a vistoria existiram dúvidas sobre os limites do empreendimento. Antonio Geraldo ressaltou que
40 uma duvida sanada pela explicação do Odilon foi referente à mudança das posições dos lotes. Valéria perguntou qual o sentido
41 da vistoria? Ricardo Manoel explicou que a vistoria foi realizada para verificar o cumprimento das condicionantes ambientais
42 e foi importante a visita da comissão do conselho devido às dúvidas que surgiram nas reuniões anteriores sobre o
43 empreendimento, e lembrou que uma das dúvidas surgiu pela presença da área verde do loteamento Mangabeiras IV ser
44 contigua a APP logo abaixo do loteamento Mangabeiras V. Ainda disse que nas próximas vistorias de empreendimentos irão
45 representantes do urbanismo do IPDSA para auxiliar a comissão do CODEMA. Valéria lembrou que antes tinham membros do
46 conselho da COPASA que indicavam as áreas de servidões durante as vistorias e que agora a COPASA não tem membros no
47 conselho sendo necessária a participação do pessoal do urbanismo do IPDSA para auxiliar no entendimento de novos projetos.
48 Ricardo Manoel perguntou a Goodson se a COPASA também exige a licença ambiental? Goodson explicou que sem a licença
49 eles não aceitam os projetos. Sebastião Donizete levantou uma duvida no sentido que foi concedido a prorrogação no prazo de
50 45 dias. Ressaltou que esse prazo vence agora em maio. Perguntou se este prazo de ampliação de licença será suficiente pra
51 resolver as questões com a CEMIG e COPASA? Goodson explicou que está programando pra pedir dentro desse prazo.

52 Murilo ressaltou que a escolha da área institucional é uma questão sempre abordada no CODEMA e sugeriu que o
53 empreendedor deixasse a escolha dessa área para o IPDSA antes de ser loteado. Sebastião Donizete lembrou que em 2016
54 foram pedidos mudanças de algumas áreas institucionais. Murilo ressaltou que já vem há algum tempo, inconsistentemente,
55 pedindo que o empreendedor adote medidas de compensação de drenagem, principalmente, nesta microbacia dos loteamentos
56 Mangabeiras, pois essa impermeabilização do solo aumenta muito o volume de água que escorre para o córrego Terêncio
57 Pereira e Santa Rita. Goodson explicou que está sendo executado três a quatro bolsões para retardar o fluxo de água. Ivan
58 Biondi lembrou que um dos grandes problemas para drenagem está relacionado com os resíduos sólidos, limpeza e
59 manutenção de bocas de lobo e bueiro. Eu, Rodrigo Machado Ribeiro, lembre que outras coisas referentes às condicionantes
60 da licença estão sendo cumpridas, como a execução do cercamento das áreas verdes e instalação dos dissipadores de energia.

61 Foram plantadas 13 espécies Goodson. Valeria parabenizou o Mangabaieras IV pela bela praça instalada no
62 empreendimento. Goodson explicou que devido ao desnível a avenida no bairro Mangabeiras IV teve uma mureta dividindo as
63 pistas e que agora foi feito um projeto paisagístico de jardinagem nessa avenida com plantio de grama e flores. No
64 Mangabeiras V não haverá esse desnível na avenida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IPDSA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

65 Murilo pediu para demonstrar as áreas verdes e institucionais na planta. Odilon exibiu a planta e o topógrafo explicou
66 as duvidas referente à divisão das áreas. Goodson explicou que existe uma área de servidão da COPASA na qual passa uma
67 adutora. Essa área está separada do fundo dos lotes por um muro que também separa os lotes da área verde e institucional.
68 Goodson perguntou se poderia participar de outras reuniões do conselho, explicou que já foi superintendente do IPDSA e teria
69 algumas sugestões. Sebastião Donizete disse que as reuniões são abertas e as sugestões são bem vindas, entretanto ele não terá
70 direito a voto, este restrito aos membros do conselho. Dessa forma, a reunião foi dada como encerrada.
71

Nada mais havendo a tratar, eu Rodrigo Machado Ribeiro, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que vai assinada
por mim e pelo Presidente, e por ser verdade o acima exposto, dou fé.

Rodrigo Machado Ribeiro

Secretaria Executiva CODEMA

Sebastião Donizete

Presidente CODEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - IPDSA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA